PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO/23

Oitava Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste-RO.

PEQUENO EXPEDIENTE

I – Apresentação do Expediente Recebido;
II – Leitura das Proposições Recebidas;
III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior.

GRANDE EXPEDIENTE

I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores.

ORDEM DO DIA

I - Discussão e votação única da Indicação nº 021/2023-Vereador Antônio Moreira Ribeiro - **Indica** ao Prefeito Municipal, juntamente com o Secretário de Obras a instalação de um bueiro na Rua Carlos Gomes, entre a Av. Marechal Deodoro e a Av. Getúlio Vargas;

II - Discussão e votação única da Indicação nº 022/2023- Vereador Antônio Moreira Ribeiro - **Indica** ao Prefeito Municipal para fazer a Lei do Piso salarial da área de Enfermagem, conforme a Lei que está tramitando no Congresso Nacional. "Enfermeiro, Técnicos, Auxiliares de Enfermagem e Parteiros";

III - Discussão e votação única da Indicação nº 023/2023-Vereador Antônio Moreira Ribeiro - **Indica** ao Prefeito Municipal para regulamentar a Lei dos plantões extras dos médicos aos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem;

IV - Discussão e votação única da Indicação nº 024/2023-Vereador Marcos Paulo Ferreira- **Indica** ao Prefeito Municipal, para conceder subvenção social no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais*),* para atender a Associação da Linha 48 "ASQUAOITO" em nosso Município;

V - Discussão e votação única da Indicação nº 025/2023-Vereador Ederson da Silva Araújo-**Indica** ao Prefeito Municipal, para fazer a dedetização na (UBS) do Distrito de Tancredópolis;

VI - Discussão e votação única da Indicação nº 026/2023-Vereadores Max Altamirando Araújo de Queiroz e Antônio Moreira Ribeiro - **Indicam** ao Prefeito

Municipal, juntamente com o Secretário de Obras, para fazer o patrolamento e cascalhamento da linha 54 e os travessões.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos.

Alvorada do Oeste, 03 de Abril de 2023.